

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 184/2010

"Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2010, segunda-feira, em virtude do feriado nacional da Padroeira do Brasil "Nossa Senhora Aparecida", ficando transferida para o dia 13 de outubro de 2010, quarta-feira, no horário regimental da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.'

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2010.

Helio Conçalves Muruci Presidente

Impresso em papel reciclado. Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçui-ES CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.